

PORTARIA Nº 369 – DG, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat. | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | |
|-------|---|---------------------|-----------------------|------------|
| | | | 30 dias ou 1º Período | 2º Período |
| 467 | CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA | 22/06/19 a 21/06/20 | 03/11/21 a 02/12/21 | ----- |
| 9 | CARLOS GOMES MATIAS | 01/01/20 a 31/12/20 | 29/09/21 a 28/10/21 | ----- |
| 258 | GERCILENE GOMES LEITE | 01/07/20 a 30/06/21 | 13/09/21 a 27/09/21 | ----- |
| 11163 | MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO | 05/02/18 a 04/02/19 | 01/09/21 a 30/09/21 | ----- |
| 14529 | ROGERIO SOARES PEREIRA | 02/09/20 a 01/09/21 | 16/09/21 a 30/09/21 | ----- |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral